CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 12 de maio de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
59º	107137	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Nomeia a senhora Thalyzia Kopp Prechlak para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de maio de 2023, a senhora Thalyzia Kopp Prechlak, RG nº 13.393.920-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo CC-III.
Art. 2º. A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acumulo da respectiva remuneração.
Art. 3º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 085, de 20 de abril de 2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B79FF3FF

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Jornada Suplementar ao servidor Geraldo Donizeti de Carvalho.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1º, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e,
Considerando a solicitação contida no memorando nº 052/2023, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Jornada Suplementar a partir de 02 de maio de 2023, em regime excepcional até 21 de dezembro de 2023, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, ao servidor Geraldo Donizeti de Carvalho, Professora 20h, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.275.124-0 SSP/PR, para o exercício de funções de docência.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5C1E99D1

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.297, 02 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R$ 1.561,68 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), nas Fontes de Recursos: 5806, 5808, 5831, 5940, e 5941, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	**Depto de Ação Social**		
08.02	**Fundo Munic Dir Criança e Adolesc**		
08.244.0008.2.076	**Desenvolv de Ações – Bloco IGD-M**		
3.3.90.30	Material de Consumo	5806	235,55
3.3.90.30	Material de Consumo	5808	630,80
3.3.90.30	Material de Consumo	5831	322,91
3.3.90.30	Material de Consumo	5940	11,94
3.3.90.30	Material de Consumo	5941	360,48
TOTAL			**1.561,68**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.623/2022, de 11 de novembro de 2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2022 no valor de R$ 1.561,68 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5806	Ação Social BL GBF FNAS	235,55
5808	Ação Social BL PSB FNAS	630,80
5831	Apoio Financeiro aos Municípios – A.S.	322,91
5940	BL da gestão do programa Bolsa Família	11,94
5941	BL de Financiamento da proteção Social	360,48
TOTAL		**1.561,68**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A5D5781B

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 12 de maio de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.
PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
59º	107137	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal